



Ivan Vale de Sousa
(Organizador)

Letras, Linguística e Artes: Perspectivas Críticas e Teóricas 2

Atena
Editora
Ano 2019

Ivan Vale de Sousa
(Organizador)

Letras, Linguística e Artes: Perspectivas
Críticas e Teóricas 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

| Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG) | |
|---|--|
| L649 | Letras, linguística e artes: perspectivas críticas e teóricas 2 [recurso eletrônico] / Organizador Ivan Vale de Sousa. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Letras, Linguística e Artes: Perspectivas Críticas e Teóricas; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-378-1 DOI 10.22533/at.ed.781190506 1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Artes. 3. Letras. 4. Linguística. I. Sousa, Ivan Vale de. II. Série. CDD 407 |
| Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422 | |

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Uma grande partilha de saberes é revelada neste livro aos diversos leitores e interlocutores desta obra. Todos os trabalhos que dão formas a este livro partem de correntes teóricas e práticas em que os autores se identificam, além disso, esta coletânea revela e mostra como as múltiplas motivações cooperam para a ampliação dos conhecimentos a serem adquiridos pelos sujeitos que aceitam o desafio de desbravar cada estética e poética textual.

Neste segundo volume da coletânea, a diversidade de temas tratados insere-se na tríade: *letras, linguística e artes*. São tratados neste livro quarenta e um trabalhos de variados autores que admitem a necessidade de realização e amostragem da pesquisa científica, porque mesmo alguns dizendo que no Brasil não se produzem conhecimentos, mostramos que produzimos sim, produzimos muita ciência.

No primeiro capítulo, os autores demonstram a importância cultural imaterial existente nos mitos e lendas da cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão. No segundo capítulo, alguns resultados são apresentados sobre a realização do procedimento sequência didática a partir de um gênero textual. No terceiro capítulo são compreendidos os diversos aspectos na obtenção das noções gerais do processo administrativo fiscal.

No quarto capítulo, os autores problematizam reflexões sobre as polêmicas existentes entre os conceitos de normalidade e anormalidade. No quinto capítulo, a autora analisa o conto *A Igreja do Diabo*, de Machado de Assis, sob o viés do Discurso Religioso. No sexto capítulo há uma exposição de uma pesquisa cujo tema foi a aprendizagem da língua inglesa com o uso de jogos pedagógicos como estratégias de motivação para o aluno aprender um idioma estrangeiro.

No sétimo capítulo, os autores relatam uma experiência desenvolvida no Ensino Médio Integrado do Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal do Tocantins. No oitavo capítulo o ensino de língua inglesa para crianças é tomado como ponto de reflexão. No nono capítulo, a autora apresenta resultados parciais de entrevistas referentes ao ensino de língua italiana para a terceira idade.

No décimo capítulo, os autores relatam algumas experiências vividas durante um projeto de ensino de língua italiana voltado ao público infantil. No décimo primeiro capítulo, as autoras apresentam os aspectos referentes ao funcionamento do cérebro humano no ato de ler e os aspectos cognitivos envolvidos na leitura. No décimo segundo capítulo, a autora analisa como os discursos médicos sobre a loucura e as instituições estatais à enfermidade psíquica se destoam da descrição dos internos a respeito da experiência da insanidade e com o respectivo aparato clínico e institucional.

No décimo terceiro capítulo, as autoras discutem a inclusão do internetês como prática escolar em uma tentativa de aproximação do ensino da língua portuguesa com a realidade dos alunos. O autor do décimo quarto capítulo apresenta e sugere algumas estratégias de ensino no contexto da Educação de Jovens e Adultos, reiterando que

não devem ser seguidas como fórmulas infalíveis, mas como formas de problematizar as práticas de professores. No décimo quinto capítulo é discorrido sobre a conceituação de reificação do sujeito, concebida pelo filósofo alemão Axel Honneth.

No décimo sexto capítulo, os autores discutem como o Programa Inglês sem Fronteiras, na Universidade Federal de Sergipe tem contribuído para a formação de professores de língua inglesa. No décimo sétimo capítulo, as autoras sistematizam as relações musicais e sociais de um grupo de jovens no decorrer de encontros de musicoterapia, utilizando-se da pesquisa qualitativa. No décimo oitavo capítulo, as autoras analisam e investigam os efeitos de sentidos dos discursos sobre a inclusão do sujeito surdo no ensino regular.

No décimo nono capítulo é discutido a subutilização do texto poético em salas de aula do Ensino Fundamental. No vigésimo capítulo, as autoras apresentam uma análise sobre a organização pedagógica do trabalho com Educação Física na Educação Infantil do Campo, identificando o lugar que ocupam os jogos e as brincadeiras no universo escolar das crianças do campo. No vigésimo primeiro capítulo, o autor averigua a incidência de textos sagrados das tradições monoteístas do Judaísmo, do Cristianismo e do Islamismo no romance *Lavoura Arcaica*, de Raduan Nassar.

No vigésimo segundo capítulo são propostas algumas reflexões sobre a atuação do psicólogo dentro do universo escolar. No vigésimo terceiro capítulo, os autores estabelecem ligação entre a arte urbana e o geoprocessamento, com a finalidade de explorar a pluralidade de leituras do espaço urbano do município do Rio Grande – RS. No vigésimo quarto, a autora reflete sobre o trabalho com a produção, correção e reescrita textual, decorrente de um processo de Formação Continuada de ações colaborativas promovidas pela pesquisadora.

No vigésimo quinto capítulo, a autora apresenta resultados de uma pesquisa que problematiza a maneira como uma coletânea de material didático de língua inglesa para o ensino médio é investigada. No vigésimo sexto capítulo, a autora explora o possível auxílio que os dicionários de sinônimos poderiam oferecer a estudantes de espanhol de níveis mais avançados que necessitam executar tarefas pedagógicas de produção. No vigésimo sétimo capítulo um projeto de extensão e todas as suas etapas são apresentados pelas autoras.

No vigésimo oitavo capítulo, as autoras refletem as relações entre linguagem e poder por meio de análises de posicionamentos dos internautas em notícias veiculadas em sites e postagens em mídias sociais que mostrem a influência do uso da norma culta e debates sobre a língua. No vigésimo nono capítulo, a autora problematiza a representação sobre o indígena como cultura minoritária constituída pela esfera jurídico-administrativa cujo eco discursivo repercute na esfera educacional brasileira. No trigésimo capítulo, os autores discorrem sobre as noções de sentidos no Curso de Linguística Geral, de Ferdinand de Saussure, abordando questões de sentido e referência de um sistema linguístico.

No trigésimo primeiro capítulo, a autora desenvolve a ação pedagógica adotando

uma postura interdisciplinar e de trabalho em equipe, construindo competências e saberes educacionais, além de colaborar com a formação musical dos integrantes do grupo. No trigésimo segundo capítulo, os autores estudam o sofrimento amoroso e a afinidade do amor nas canções brasileiras passionais separando-as em duas subcategorias. No trigésimo terceiro capítulo, os autores colocam em discussão a linguagem audiovisual da série animada estadunidense de humor *South Park*, no tratamento da religião islâmica como forma de desobediência e resistência ao chamado radicalismo religioso do grupo Estado Islâmico.

No trigésimo quarto capítulo, os autores propõem uma nova sequência didática para trabalhar o gênero textual cardápio nas aulas de língua inglesa. No trigésimo quinto capítulo, os autores apresentam uma leitura do romance juvenil *O Fazedor de Velhos*, de Rodrigo Lacerda, alisando os elementos estruturais da narrativa, como a configuração da personagem principal, do espaço e do narrador. No trigésimo sexto capítulo, os autores investigam o romance *Rua do Siriri*, de Amando Fontes, com a finalidade de elucidar como as mulheres viviam durante o período histórico discutido no texto literário.

No trigésimo sétimo capítulo, as autoras investigam os estereótipos veiculados pelo discurso midiático referente à ocupação da mesa do senado durante a Reforma Trabalhista, 2017. No trigésimo oitavo capítulo, a autora verifica como os livros didáticos de Língua Portuguesa do segundo ciclo dos anos iniciais do ensino fundamental indicados pelo Ministério da Educação, por meio do Plano Nacional do Livro Didático, 2016, apresentam e exploram a variação linguística. No trigésimo nono capítulo, a autora apresenta um estudo investigativo à luz dos vínculos linguístico-culturais e identitários de professores de língua inglesa.

No quadragésimo capítulo, a autora analisa a natureza de contexto a partir de dados obtidos em grupos de leitura compartilhada sob uma perspectiva ecológica. E, por fim, no quadragésimo primeiro capítulo, o contexto da Educação Infantil na relação com a formação de professores representa o foco de discussão, partindo, sobretudo da cultura corporal nesse contexto de ensino.

Desejamos aos leitores um proveitoso passeio pelas reflexões inseridas em cada capítulo e que as teorias e as práticas sejam capazes de problematizar a construção de novos conhecimentos aos interlocutores que queiram desvendar esta coletânea.

Ivan Vale de Sousa

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| MEMORIA CULTURAL: OS MITOS E AS LENDAS QUE ENCANTAM A COMUNIDADE E VISITANTES DE BARREIRINHAS – MA | |
| Fernanda Carvalho Brito | |
| Monique de Oliveira Serra | |
| Michelle de Sousa Bahury | |
| Luciano Torres Tricário | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905061 | |
| CAPÍTULO 2 | 13 |
| MINHA TERRA TEM HISTÓRIAS-O GÊNERO CORDEL NO ALEGRE | |
| Aleide Josse Rodrigues Ataide Costa | |
| Rosilene Alves de Sousa | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905062 | |
| CAPÍTULO 3 | 28 |
| NOÇÕES GERAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL | |
| Marina de Alcântara Alencar | |
| Priscila Francisco da Silva | |
| Marcondes da Silveira Figueiredo Junior | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905063 | |
| CAPÍTULO 4 | 36 |
| NORMALIDADE E ANORMALIDADE | |
| DISCUTINDO ENQUADRAMENTOS COMPORTAMENTAIS | |
| Paulo de Tasso M. de Alexandria Junior | |
| Jéssica Gontijo Nunes | |
| Juliane Hirosse Malizia | |
| Mariana Araújo Bichuete Cavalcante | |
| Millais Lariny Soares Rippel | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905064 | |
| CAPÍTULO 5 | 52 |
| O DISCURSO RELIGIOSO NO CONTO A IGREJA DO DIABO, DE MACHADO DE ASSIS: INTERTEXTUALIDADE ENTRE BÍBLIA E LITERATURA | |
| Priscilla Cruz Delfino | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905065 | |
| CAPÍTULO 6 | 69 |
| O ENSINO DE INGLÊS POR MEIO DE JOGOS PEDAGÓGICOS: UMA ESTRATÉGIA PARA O ENVOLVIMENTO ATIVO DO ALUNO COM A APRENDIZAGEM DE UM NOVO IDIOMA | |
| Claudecy Campos Nunes | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905066 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 7 | 85 |
| O ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE FORMA INTERDISCIPLINAR, INTERCULTURAL E LÚDICA: ESPANGLISH, UM EXEMPLO DE INOVAÇÃO | |
| Graziani França Claudino de Anicézio Márcia Sepúlveda do Vale Roberto Lima Sales | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905067 | |
| CAPÍTULO 8 | 95 |
| O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA PARA CRIANÇAS NO PIBID: APRENDIZADOS E EXPERIÊNCIAS | |
| Anna Clara de Oliveira Carling Riscieli Dallagnol | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905068 | |
| CAPÍTULO 9 | 104 |
| O ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA PARA A TERCEIRA IDADE | |
| Wânia Cristiane Beloni | |
| DOI 10.22533/at.ed.7811905069 | |
| CAPÍTULO 10 | 115 |
| O ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA PARA CRIANÇAS | |
| Alessandra Camila Santi Guarda Gabriel Bonatto Roani Wânia Cristiane Beloni | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050610 | |
| CAPÍTULO 11 | 125 |
| O FUNCIONAMENTO DO CÉREBRO E OS PROCESSOS COGNITIVOS ENVOLVIDOS NO ATO DE LER NUMA PERSPECTIVA DA NEUROCIÊNCIA | |
| Silvana Lúcia Costabeber Guerino Janaína Pereira Pretto Carlesso | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050611 | |
| CAPÍTULO 12 | 132 |
| O HOSPÍCIO EM DISPUTA: O DISCURSO MÉDICO E A LITERATURA BARRETEANA | |
| Roberta Teixeira Nascimento | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050612 | |
| CAPÍTULO 13 | 147 |
| O INTERNETÊS NA ESCOLA | |
| Lidiane da Silva Alves Marta Marte Guedes | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050613 | |
| CAPÍTULO 14 | 155 |
| ESTRATÉGIAS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| Ivan Vale de Sousa | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050614 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 15 | 164 |
| O NÃO RECONHECIMENTO DO OUTRO E A EDUCAÇÃO: A REIFICAÇÃO DE AXEL HONNETH | |
| Caroline Mitidieri Selvero | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050615 | |
| CAPÍTULO 16 | 175 |
| O PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE INGLÊS: LEGISLAÇÃO E PERCEPÇÕES | |
| Luana Inês Alves Santos | |
| Sérgio Murilo Fontes de Oliveira Filho | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050616 | |
| CAPÍTULO 17 | 181 |
| O QUE EXPRESSAM OS JOVENS QUANDO CRIAM MÚSICA: A MUSICOTERAPIA MEDIANDO INTERAÇÕES | |
| Neide A. Silva Gomes | |
| Rosemyriam Cunha | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050617 | |
| CAPÍTULO 18 | 195 |
| O SUJEITO SURDO NO ENSINO REGULAR: ANÁLISE DOS DISCURSOS DA LEI 10.436 E DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | |
| Maria Andreia Lopes da Silva | |
| Marilza Nunes de A. Nascimento | |
| Claudete Cameschi de Souza | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050618 | |
| CAPÍTULO 19 | 205 |
| O TEXTO POÉTICO EM SALA DE AULA: ESSE BEM INCOMPREENSÍVEL | |
| Valdenides Cabral de Araújo Dias | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050619 | |
| CAPÍTULO 20 | 218 |
| O TRABALHO PEDAGÓGICO COM JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO | |
| Elizabeth Pereira Barbosa | |
| Luciana Freitas de Oliveira Almeida | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050620 | |
| CAPÍTULO 21 | 230 |
| OS PALIMPSESTOS SAGRADOS DA <i>LAVOURA ARCAICA</i> | |
| Raphael Bessa Ferreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050621 | |
| CAPÍTULO 22 | 243 |
| PENSANDO O FAZER DA PSICOLOGIA NO AMBIENTE ESCOLAR | |
| Luiza Bäumer Mendes | |
| Marcele Pereira da Rosa Zucolotto | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050622 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 23 | 249 |
| POÉTICAS URBANAS: CARTOGRAFIA DE GRAFFITI EM RIO GRANDE/RS | |
| Bianca de Oliveira Lempek De-Zotti Christiano Piccioni Toralles Raquel Andrade Ferreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050623 | |
| CAPÍTULO 24 | 262 |
| PRÁTICAS DIALÓGICAS DE LINGUAGEM: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO EM SALA DE AULA COM OS COMANDOS DE PRODUÇÃO TEXTUAL COMO ATIVIDADE DE INTERAÇÃO | |
| Dayse Grassi Bernardon | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050624 | |
| CAPÍTULO 25 | 274 |
| PROCESSO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE LI | |
| Silvelena Cosmo Dias | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050625 | |
| CAPÍTULO 26 | 290 |
| PRODUÇÃO TEXTUAL NO ENSINO-APRENDIZAGEM DE ESPANHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA: A CONTRIBUIÇÃO DOS DICIONÁRIOS DE SINÔNIMOS | |
| Laura Campos de Borba | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050626 | |
| CAPÍTULO 27 | 305 |
| PROJETO DE EXTENSÃO: LEARN ENGLISH | |
| Tamara Angélica Brudna da Rosa Victória Botelho Martins | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050627 | |
| CAPÍTULO 28 | 310 |
| RELAÇÕES DE PODER DECORRENTES DO DOMÍNIO DA NORMA CULTA: REFLEXÕES A PARTIR DE TEXTOS VIRTUAIS | |
| Caroline Melo Ana Amélia Furtado de Oliveira | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050628 | |
| CAPÍTULO 29 | 326 |
| REPRESENTAÇÃO DO SUJEITO INDÍGENA EM DOCUMENTO OFICIAL E SUA REPERCUSSÃO NO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO | |
| Icléia Caires Moreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050629 | |
| CAPÍTULO 30 | 342 |
| SAUSSURE E WITTGENSTEIN: SENTIDO E REFERÊNCIA NO INTERIOR LINGUAGEM LÓGICO- FORMAL | |
| Julio Neto dos Santos Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho Daniella Brito Almeida | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050630 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 31 | 352 |
| SÉRIE CONCERTOS DIDÁTICOS DA “CONFRARIA DE LA YERBA” | |
| Carla Eugenia Lopardo | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050631 | |
| CAPÍTULO 32 | 361 |
| SOFRIMENTO AMOROSO E FINITUDE DO AMOR NA CANÇÃO BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: ANÁLISE DE DUAS CANÇÕES | |
| Carlos Vinicius Veneziani dos Santos | |
| Gabriela Ramalho da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050632 | |
| CAPÍTULO 33 | 376 |
| SOUTH PARK E O ESTADO ISLÂMICO: A LINGUAGEM AUDIOVISUAL COMO FORMA DE DESOBEDIÊNCIA E RESISTÊNCIA | |
| Lucas Mestrinheire Hungaro | |
| Roselene de Fátima Coito | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050633 | |
| CAPÍTULO 34 | 384 |
| TO SEE OR TO EAT? - A REFORMULAÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA DO GÊNERO CARDÁPIO | |
| Camila Rangel de Almeida | |
| Esther Dutra Ferreira | |
| Joane Marieli Pereira Caetano | |
| Laís Teixeira Lima | |
| Carlos Henrique Medeiros de Souza | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050634 | |
| CAPÍTULO 35 | 397 |
| UM HERÓI EM FORMAÇÃO: O PASSAR DO TEMPO EM <i>O FAZEDOR DE VELHOS</i> , DE RODRIGO LACERDA | |
| Marcilene Moreira Donadoni | |
| José Batista de Sales | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050635 | |
| CAPÍTULO 36 | 413 |
| UMA ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES DA MULHER EM <i>RUA DO SIRIRI</i> , DE AMANDO FONTES | |
| Viviane da Silva Valença | |
| Alisson França Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050636 | |
| CAPÍTULO 37 | 422 |
| UMA INVESTIGAÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS VEICULADOS PELO DISCURSO MIDIÁTICO SOBRE A OCUPAÇÃO DA MESA DO SENADO DURANTE A REFORMA TRABALHISTA EM 2017 | |
| Camila Kayssa Targino Dutra | |
| Verônica Palmira Salme Aragão | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050637 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 38 | 437 |
| VARIÇÃO LINGUÍSTICA NO LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL I | |
| Mirely Christina Dimbarre | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050638 | |
| CAPÍTULO 39 | 449 |
| VÍNCULOS LINGUÍSTICO-CULTURAIS E IDENTITÁRIOS DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA | |
| Luciana Specht | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050639 | |
| CAPÍTULO 40 | 459 |
| LINGUÍSTICA ECOLÓGICA: A NATUREZA DO CONTEXTO EM UMA PRÁTICA DE MULTILETRAMENTOS | |
| Raquel Souza de Oliveira | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050640 | |
| CAPÍTULO 41 | 468 |
| A CULTURA CORPORAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES | |
| Joseane da Silva Miller Rodrigues | |
| Eliane Aparecida Galvão dos Santos | |
| Fernanda Figueira Marquezan | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050641 | |
| CAPÍTULO 42 | 476 |
| O CAMPO DA ARTE E SUAS RELAÇÕES COM A TECNOLOGIA: REALIDADE VIRTUAL | |
| Michelle Sales | |
| DOI 10.22533/at.ed.78119050642 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR | 490 |

NOÇÕES GERAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Marina de Alcântara Alencar

Universidade Federal do Tocantins
Araguaína/TO

Priscila Francisco da Silva

Faculdade Católica Dom Orione, Direito
Araguaína/TO

Marcondes da Silveira Figueiredo Junior

Faculdade Católica Orione, Direito
Araguaína/TO

RESUMO: Visando compreender os diversos aspectos e obter uma noção geral da prática no processo administrativo fiscal, tema afeto ao direito tributário, esta pesquisa abrangeu a relação contribuinte versus Administração Pública. Utilizando-se da abordagem qualitativa, a metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica e documental, baseada na análise da legislação aplicável. Ao final, Concluiu-se que o processo administrativo fiscal independente de quem esteja correto nesta relação administrativa processual, representa uma observância e respeito aos princípios constitucionais do contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, institutos estes que devem sempre persistir em um Estado Democrático de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Processo administrativo; Direito Tributário; Direito Administrativo.

ABSTRACT: Aiming to understand the various aspects and obtain a general notion of practice in the fiscal administrative process, subject matter to the tax law, this research covered the taxpayer versus Public Administration relationship. Using the qualitative approach, the methodology used was the bibliographical and documentary research, based on the analysis of the applicable legislation. At the end, it was concluded that the administrative tax procedure, independent of whoever is correct in this procedural administrative relationship, represents an observance and respect for the constitutional principles of the adversary, ample defense and due process of law, institutes which must always persist in a State Democratic Right.

KEYWORDS: Administrative process; Tax law; Administrative law.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa abordar acerca do processo administrativo fiscal, afim de que se possa compreender os seus diversos aspectos e obter uma noção geral de como este processo ocorre na prática, tendo em vista que trata-se de um tema de suma importância para o ramo do Direito Tributário, já que abrange principalmente a relação entre contribuinte e Administração Pública.

Para tanto, optou-se por utilizar do método de pesquisa bibliográfica e análise da legislação pertinente, a partir de uma abordagem de natureza qualitativa, de modo que através de uma reflexão acerca do conteúdo trazido nas obras de renomados autores que tratam do tema em discurso e da leitura das normas das normas trazidas pela Lei Federal nº 9.784/99, do Decreto nº 70.235, e da própria Constituição Federal de 1988, se pudesse reunir um conjunto de dados suficientes para fundamentar a argumentação que será exposta.

Diante disso, será abordado inicialmente a respeito de algumas peculiaridades gerais do processo administrativo fiscal em si, tais como o seu conceito e uma breve síntese histórica, e em seguida, será abordado sobre o seu desenvolvimento, o qual abrange uma fase não contenciosa ou ainda uma fase contenciosa.

2 I DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

O processo administrativo fiscal, também denominado de processo administrativo tributário ou ainda de ação fiscal, representa o conjunto de procedimentos voltados a aplicação e interpretação da legislação tributária a fim de que se possa sanar um conflito envolvendo questões tributárias a serem decididas por autoridades da Administração Pública, de modo que o Poder Judiciário não se encontra envolvido nos tramites deste procedimento, tendo em vista que limitasse apenas a seara administrativa.

2.1 Conceito e normas norteadoras do PAF

Ferreira (2012, p. 223) traz que: “O processo administrativo fiscal se refere ao conjunto de atos necessários à solução, na instância administrativa, de questões relativas à aplicação ou interpretação da legislação tributária.”

Deste modo, evidencia-se que tais procedimentos envolvem geralmente um conflito entre o contribuinte e a Administração Pública, onde o primeiro impugna uma determinada pretensão do ente estatal a respeito da cobrança de um crédito no qual julga ser indevido, cabendo a interpretação das autoridades da própria administração realizar interpretar as normas pertinentes e decidir de que forma será aplicada.

É o que informa Brito (2003, p. 55):

Sempre que houver uma obrigação tributária, seja ela principal ou acessória, que espontaneamente não tenha sido satisfeita pelo contribuinte, ou por aquelas pessoas a quem a lei transfere ou incumbe essas obrigações, pode ser exigido pelo Fisco o pagamento do tributo ou a penalidade pecuniária decorrente, mediante o seu lançamento, o que poderá dar ensejo a um conflito e nascimento do processo administrativo fiscal.

Neste diapasão, verifica-se que o processo administrativo fiscal se inicia com a constituição do crédito tributário, através do lançamento tributário, seja ele por homologação, de iniciativa do contribuinte, ou por meio de atividade estatal, através da realização de fiscalização, resultando na notificação do lançamento tributário, ou

por intermédio da lavratura de auto de infração, ambos seguindo os ritos legais de intimação do contribuinte.

Machado (2010, p. 307), traz ainda que:

O processo administrativo Fiscal compreende, em sentido amplo, o conjunto de atos administrativos tendentes ao reconhecimento, pela autoridade competente, de uma situação jurídica pertinente à relação fisco-contribuinte. Em sentido restrito do termo representa a espécie do processo administrativo destinada à obtenção de decisão da administração sobre um litígio que versa sobre a exigência, ou não, do crédito tributário. Em seu sentido amplo, abarcaria todas as fases compreendidas na chamada dinâmica da relação fisco-sujeito passivo, isto é, desde os atos preparatórios ao lançamento até a solução do contencioso administrativo.

Quanto as principais fontes normativas que autorizam e regulam este processo, pode-se citar: A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com destaque para o artigo 5º e seus incisos XXXV, LIV, LV, LVI, LX, que tratam principalmente no que concerne à sua autorização e sobre os seus princípios norteadores; A Lei Federal nº 9.784/99, que tratou de definir regras para os processos administrativos conduzidos no âmbito da Administração Pública Federal; e ainda o Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, que trata-se da norma central no que diz respeito a regulamentação na forma de norma específica acerca do processo administrativo fiscal.

2.2 Síntese histórica do processo administrativo fiscal

Em tempos pretéritos, prevalecia o entendimento de que nenhum outro órgão que não o Poder Judiciário teria poder de decisão no tocante a conflitos envolvendo direito individuais e ainda a máxima de que era proibida proibição a exclusão de apreciação pelo Poder Judiciário acerca de qualquer lesão a direitos, ainda que esta lesão seja decorrente de atos da Administração Pública, era a chamada “Jurisdição Una” ou universalidade da jurisdição (MACHADO, 2010).

No ano de 1934, com o advento de uma nova Constituição, fora estabelecido um tribunal especial no qual dentre suas atribuições estava a possibilidade de julgar recursos de atos e decisões do Poder Executivo, porém sem retirar a aptidão da função jurisdicional que é específica do Poder Judiciário.

Com a Constituição de 1967, este tribunal continuou existindo, e o poder jurisdicional exclusivo do Poder Judiciário também, todavia, o seu artigo 203 trazia a possibilidade de criação de órgãos administrativos, dentre os quais o Conselho de Contribuintes, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e dentre outros, que seriam capazes de decidir acerca de determinadas questões fiscais e previdenciárias, o que já trazia indícios de que aos poucos estava se formando e possibilitando um processo administrativo fiscal.

Foi então em 1969 que pelo artigo 1º do Ato Institucional nº 12, foi editado o Decreto-Lei nº 822, de 05 de setembro de 1969, que em seu artigo 2º possibilitava ao Poder Executivo regular o processo administrativo quanto a determinação e exigência de créditos tributários federais. A partir disso o Poder Executivo através do Decreto nº

70.235/72 passou a regulamentar Processo Administrativo Fiscal a qual mais tarde fora atribuído status de lei.

Por fim, com o advento da Constituição Federal de 1988, é possibilitado constitucionalmente a resolução de conflitos que envolvem questões fiscais na seara administrativa, desde que respeitados os direitos ao contraditório e a ampla-defesa, tanto que, conforme definido no inciso LV do art. 5º, é dito que: “Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

3 I DAS FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

As fases do processo administrativo fiscal abrangem a determinação, constituição e exigência do crédito tributário, a partir de uma fase não contenciosa onde haverá a constituição em si do crédito tributário a partir do seu lançamento mediante um ato formal e reduzido a termo e com eficácia validada a partir da efetiva intimação do devedor e posteriormente com uma fase contenciosa que se inicia no caso de impugnação do lançamento tributário pelo contribuinte.

Destaca-se, ainda, que alguns autores incluem também como fase do processo administrativo fiscal, o momento de arrolamento dos bens do contribuinte para suprimento do crédito tributário.

Será analisado a seguir de forma mais objetiva, as fases principais de lançamento tributário pela Administração Pública, e das possibilidades de questionamento deste lançamento perante as instâncias legais administrativas a partir de suas fases: contenciosa e não contenciosa.

3.1 Fase não contenciosa

Os procedimentos que envolvem a fase não contenciosa, também chamada de fase um, ou simplesmente de procedimento, correspondem ao momento inicial do processo da atividade de constituição do crédito tributário, o qual é atividade privativa da Administração Pública, que o faz por meio do lançamento, que compreende a verificação quanto a ocorrência ou não de um fato gerador capaz de gerar uma obrigação correspondente, determinar o sujeito que o praticou, identificar qual a matéria tributária cabível e fim, se for necessário, aplicar a penalidade cabível.

Consoante a isto, o artigo 142, do CTN, dispõe:

Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

O lançamento do crédito tributário pode dar-se de forma direta ou de ofício, que é quando a própria Administração Pública o realiza por iniciativa própria, pelo fato de dispor de todas as informações necessárias, procedendo, portanto de forma direta, por declaração (ou forma mista), que é quando o Fisco recebe informações do contribuinte, o qual tem obrigação legal de prestar estas informações, para que se opere o lançamento, ou ainda, por homologação ou auto lançamento, que é quando o próprio contribuinte realiza o lançamento e antecipa o pagamento por si mesmo.

Assim, diante da possibilidade de imposição de sanção pelo Fisco, há um estímulo para que o contribuinte confesse a prática da infração, visando afastar a aplicação das pesadas multas tributárias, é a chamada denúncia espontânea, com o objetivo de incentivar a regularização da situação do contribuinte, que infringiu a legislação tributária, o instituto da “denúncia espontânea” caracteriza-se como uma espécie de privilégio ou favor legal fixado pelo CTN em seu artigo 148, conferindo ao contribuinte vários benefícios, podendo cumprir com sua obrigação sem incorrer em sanções tributárias, quais sejam, juros de mora e multa. (AMARO, 2010).

O § 2º do art. 161 do Código Tributário Nacional prevê ainda que a consulta formulada pelo contribuinte, dentro do prazo legal para o pagamento do crédito, enquanto pendente de resposta, evita a cobrança de juros moratórios, a imposição de penalidades ou a aplicação de medidas de garantia

Em regra, inicia-se a fase não contenciosa com a lavratura do Termo de Início de Fiscalização, documento no qual os agentes administrativos dão início à verificação dos livros e demais documentos fiscais do contribuinte para averiguar se ele está agindo nos moldes determinados pela legislação pertinente. O direito à Fiscalização é uma garantia constitucional, conferida pelo artigo 145, § 1º, cujo efeito principal é a exclusão da espontaneidade.

Sendo realizado o lançamento (constituição do crédito tributário) pelo servidor competente, segundo o artigo 7º do Decreto 70.235/72, deve-se cientificar o sujeito passível ou o seu preposto, acerca da existência da obrigação tributária. Neste sentido, assim reza o artigo 23 do Decreto 70.235/72:

Art. 23. Far-se-á a intimação:

I - pessoal, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; II - por via postal, telegráfica ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo; III - por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante:

a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou

b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo.

Assim, considera-se realizada a intimação pessoal do sujeito passivo na data de assinatura do documento de intimação ou quando declarada a sua recusa em cumprir

com a obrigação na qual passou a ter ciência.

Quanto a prova acerca da intimação, tem-se que:

É o Fisco que deve provar quando foi recebida pelo contribuinte a notificação de lançamento, sob pena de não poder ser decretada a intempestividade da impugnação ou recurso por ele apresentado. Em qualquer dos casos, é possível a prova e a alegação da tempestividade, em preliminar da impugnação ou do recurso. (PAULSEN, 2013)

Caso a intimação ocorra de forma eletrônica, segundo o artigo 6º, da Portaria 259, de 13 de maio de 2.006, da Secretaria da Receita Federal, será considerada realizada a intimação 15 (quinze) dias contados da data de entrega do registro da intimação, da data registrada no site eletrônico, ou ainda da data de publicação do edital, caso este seja o meio utilizado.

A Lei nº 9.532/97, estabelece em seu artigo art. 64, que a autoridade tributária procederá ao arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo sempre que o valor dos créditos tributários de sua responsabilidade for superior a trinta por cento de seu patrimônio conhecido, ou nos casos em que a soma destes créditos for superior a quinhentos mil reais. O arrolamento de bens pode também ser apresentado pelo sujeito passivo como garantia para fins de apresentação de recursos cabíveis.

Além disso, uma vez constituído o crédito tributário e estando o contribuinte ciente quanto a sua existência, deverá o mesmo em regra cumprir com sua obrigação tributária no prazo de 30 dias, todavia, caso o mesmo não concorde com a respeito da legalidade desta cobrança poderá neste mesmo prazo adentrar com uma intervenção administrativa por meio de uma impugnação administrativa, o que ensejará na fase contenciosa.

3.2 Fase contenciosa

Conforme já brevemente mencionado anteriormente, caso o contribuinte não concorde com o montante que está sendo exigido pelo Fisco, poderá segundo a legislação tributária buscar a esfera administrativa para que possa se defender por meio de uma impugnação administrativo e recursos cabíveis o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias.

Para Brito (2009, p. 20):

A etapa contenciosa (processual) caracteriza-se pelo aparecimento formalizado do conflito de interesses, isto é, transmuda-se a atividade administrativa de procedimento para processo no momento em que o contribuinte registra seu inconformismo com o ato praticado pela administração, seja ato de lançamento de tributo ou qualquer outro ato que, no seu entender, lhe cause gravame, como a aplicação de multa por suposto incumprimento de dever instrumental.

Logo, esta fase tem seu início com a impugnação da exigência formulada no auto de infração, documento este no qual o agente da autoridade administrativa narra a infração da legislação tributária atribuídas por ele ao sujeito passivo no período da ação fiscal, porém, cumpre-se ressaltar que não há necessidade de se esgotar

a via administrativa para o acesso ao Poder Judiciário, portanto, o contribuinte pode escolher entre a impugnação administrativa ou pela judicial.

Por meio da apresentação desta defesa administrativa causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, desde que feita seguindo os parâmetros de casos e prazos estabelecidos em lei. Estão vedados os órgãos federais, estaduais e municipais de negar à manifestação impugnatória do contribuinte, esse efeito suspensivo.

Segundo os ditames da Lei, a impugnação deverá ser feita por escrito e deverá ser instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo apresentada no órgão responsável pela notificação de lançamento, podendo indicar na sua peça impugnatória quais as provas que pretende produzir, requerendo diligências e perícias, bem como a apresentação de documentos que se encontram de posse da Administração Pública, conforme dispõe o artigo 37 da Lei nº 9.784/99.

Expõe Filho (2011, p. 37) que: “Podem ser alegados na defesa argumentos de caráter impeditivo (ex.: sucessão, questão processual), modificativo (ex.: pagamento parcial, créditos parciais, depósito judicial) e extintivo (ex.: decadência, compensação).” Porém, é importante salientar que na fase contenciosa, o ônus da prova no processo administrativo fiscal é sempre do sujeito ativo e não do contribuinte.

Caso a reclamação do contribuinte seja julgada improcedente pela autoridade de primeira instância, caberá o recurso voluntário ao órgão de segunda instância, observado o prazo da legislação específica, o qual em âmbito federal se dá pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e a Câmara Superior de Recursos Fiscais.

A decisão unânime de última instância, se favorável ao contribuinte, em regra impedirá que o Fisco recorra às vias judiciais e encerra a instância administrativa. Caso a decisão de última instância seja desfavorável ao contribuinte, faculta-se a este rediscutir a questão pelas vias judiciais. Por fim, não sendo unânime a decisão de segunda instância, a legislação específica poderá estabelecer o cabimento de recurso especial ou do recurso de revisão, que poderá ser dirigido a um Conselho Superior de Recursos, ao Secretário da Fazenda ou ao Secretário das Finanças.

4 | CONCLUSÃO

Diante dos dados compilados, restou-se demonstrado algumas noções gerais a respeito do processo administrativo fiscal, processo este que se faz necessário para a solução, na instância administrativa, acerca de questões relativas à aplicação ou interpretação da legislação tributária, o qual é norteado principalmente pela Lei Federal nº 9.784/99 e pelo Decreto nº 70.235/72, e diante do que restou auferido no estudo de sua evolução histórica, trata-se de uma conquista para os contribuintes, tendo em vista que estes poderão ter seus problemas resolvidos mais rapidamente no âmbito administrativo e sem que haja gastos processuais por vezes exacerbados como ocorre na instância judicial.

Destarte, com relação as fases do processo administrativo fiscal, foi possível auferir que a depender da etapa em que se encontra pode compreender a atuação tanto da Administração Pública como do contribuinte, como no caso da fase não contenciosa, a qual consiste em uma atuação de maior amplitude pelo Fisco, já que o mesmo através de um procedimento de fiscalização determina a ocorrência de uma determinada obrigação tributária e deve intimar o sujeito passivo para que tenha ciência de sua dívida fiscal, enquanto que na fase contenciosa, a mesma se dará por uma atitude maior do contribuinte, que caso insatisfeito com a dívida que lhe está sendo cobrada, deverá impugná-la no prazo adequado e assim impetrar administrativamente o recurso cabível.

Por fim, conclui-se que o processo administrativo fiscal independente de quem esteja correta nesta relação administrativa processual, representa uma observância e respeito aos princípios constitucionais do contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, institutos estes que devem sempre persistir em um Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 13^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

_____. **Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972**. Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências. Brasília, 06 mar. 1972. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70235cons.htm>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília, 29 jan. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm>. Acesso em: 01 jun. 2017.

BRITO, Maria do Socorro Carvalho. O processo administrativo tributário no sistema brasileiro e a sua eficácia. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 66, jun. 2003.

FERREIRA, Ricardo J. **Manual do ICMS do Estado de São Paulo**. São Paulo: Editora Ferreira, 2012.

FILHO, Pedro de Almeida Martins. O processo administrativo fiscal no sistema tributário brasileiro e sua eficácia prática no âmbito federal. **IDP - Instituto Brasiliense de Direito Público**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/370/Monografia_Pedro%20de%20Almeida%20Martins%20Filho.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 jun. 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 27^a. edição. São Paulo: Malheiros, 2010.

PAULSEN, Leandro. **Direito tributário**: Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e da Jurisprudência. 9.ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2013.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-378-1

